



MINISTÉRIO DAS MULHERES

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DAS MULHERES
Nome da autoridade competente:	MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Número do CPF:	Matrícula Funcional nº 1.443.072
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres/Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência/ Ministério das Mulheres

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	81000 - MINISTÉRIO DA MULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres /Diretoria de Proteção de Direitos - DPD / Coordenação de Prevenção à Violência.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Nome da autoridade competente:	José Arnóbio de Araújo Filho
Número do CPF:	***.031.024-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado em 20 de dezembro de 2024, Edição 245-A, Seção 2 – EXTRA A, Página 1 (DOU).

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158369 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus João Câmara

## 3. OBJETO:

Contribuir para a prevenção da violência contra mulheres e meninas, a partir da realização de ações práticas e formativas, visando fomentar a autonomia e a autodefesa para alunas do IFRN e suas mães ou respectivas responsáveis.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 01: Realização de Oficinas de autodefesa ‘Meninas de Luta’**

Etapa 1.1. Aquisição e instalação de equipamentos nos 9 Campi contemplados;

Etapa 1.2. Recrutamento e seleção das instrutoras/bolsistas de auto-defesa (perfil em anexo);

Etapa 1.3. Recrutamento e seleção das profissionais/bolsistas especializados na temática da violência racial e de gênero (para sensibilização dos instrutores de auto-defesa e realização dos grupos psicosociais ou reflexivos - perfil em anexo);

Etapa 1.4. Sensibilização dos instrutores /bolsistas de auto-defesa sobre violência racial e de gênero.

Etapa 1.5. Desenvolvimento de instrumentos de avaliação das alunas.

Etapa 1.6. Seleção de 720 ‘Meninas de Luta’ para o 1º ciclo (1º semestre), sendo 360 bolsistas;

Etapa 1.7. Realização de 5 Oficinas autodefesa do 1º ciclo (1º semestre) em cada um dos 9 campi (total 45 oficinas);

Etapa 1.8. Seleção de 720 ‘Meninas de Luta’ para o 2º ciclo (2º semestre), sendo 360 bolsistas;

Etapa 1.9. Realização de 5 Oficinas de autodefesa para o 2º ciclo (2º semestre) em cada um dos 9 campi (total 45 oficinas).

**Meta 02: Realização de 18 Grupos psicosociais e antirracistas**

Etapa 2.1. Realização de 9 Grupos psicosocial ou reflexivos, sendo um por campi e 5 encontros por grupo, com alunas do 1º Ciclo (total de 45 encontros).

Etapa 2.2. Realização de 9 Grupos psicosocial ou reflexivo, sendo um por campi e 5 encontros por grupo, com alunas do 2º Ciclo (total de 45 encontros).

**Meta 03: Elaboração de 2 cartilhas sobre enfrentamento à violência de gênero e racial nas escolas.**

Etapa 3.1: Elaboração de Cartilha educativa sobre prevenção da violência de gênero e racismo na escola.

Etapa 3.2: Criação de um e-book apresentando técnicas de autodefesa, com links para acesso a vídeos produzidos no âmbito do projeto.

**Meta 04: Realizar 18 eventos de divulgação do projeto**

Etapa 4.1: Realização de 09 eventos (Painel de Desempenho Intermediário) sendo 01 em cada cidade de execução do Projeto no 1º Ciclo do projeto;

Etapa 4.2: Realização de 09 eventos de encerramento e certificação das 'Meninas de Luta', sendo 01 em cada cidade do projeto no 2º Ciclo do projeto.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:****APRESENTAÇÃO**

O Projeto "Meninas de Luta" representa uma iniciativa inovadora e estratégica do Ministério das Mulheres para o enfrentamento da violência de gênero por meio de formação em defesa pessoal, ações psicológicas, político-feminista e antirracista abordando a construção social das relações de gênero e a prevenção da violência contra meninas e mulheres e suas interseccionalidades. Desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), este projeto surge como resposta à urgente necessidade de fortalecer meninas e mulheres com ferramentas práticas de proteção e autodefesa para o enfrentamento a violência.

A violência contra a mulher constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos, afetando milhões de brasileiras em diferentes contextos sociais, econômicos e geográficos. Segundo dados do 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025, 3.700 mulheres perderam as suas vidas de forma violenta em 2024; dessas, 1.492 foram mortas em razão de serem mulheres. É o maior número observado desde 2015, ano de promulgação da Lei nº 13.104/2015 que incorporou a noção de que a violência de gênero é um fenômeno estrutural e de que mulheres são mortas por serem mulheres. No último ano, todos os dias, pelo menos quatro mulheres morreram vítimas de feminicídio no Brasil, evidenciando a magnitude deste problema social que demanda ações efetivas e multidisciplinares.

O "Meninas de Luta" propõe uma abordagem holística para o enfrentamento desta realidade. Para tanto, utiliza a infraestrutura educacional de 9 Campi do IFRN para: 1) oferecer aulas de defesa pessoal com o objetivo de formar meninas e mulheres com técnicas simples e eficazes, além de fortalecer a confiança e a autoconsciência para prevenção e, quando necessário, reagir de forma segura e se proteger em situações de risco; 2) implementar ações formativas direcionadas às estudantes do ensino médio e suas mães, criando um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor; 3) criar o espaço 'Meninas de Luta: 'Entre Nós'', um ambiente de acolhimento e realização de oficinas de fortalecimento e enfrentamento à violência contra a mulher; 4) elaborar material educativo e informativo sobre empoderamento de meninas e mulheres e consciência étnico-racial; e 5) realização de eventos de sensibilização com a comunidade discente e docente.

O projeto pretende assim incluir meninas de diferentes municípios, mas também otimizar os recursos disponíveis por meio de modelos de implementação escaláveis e replicáveis. Ademais, o projeto 'Meninas de Luta' está alinhado ao Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio (PNPF), uma iniciativa do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 11.640/2023. O PNPF é coordenado pelo Ministério das Mulheres e tem o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades.

Além dos aspectos técnicos de autodefesa, o projeto incorpora as dimensões socioeducativa, psicológica e antirracista, fundamentais para promover reflexões sobre direitos das mulheres; prevenção da violência; importância da escuta, da empatia, do fortalecimento emocional e da autoestima; construção de redes de apoio e fortalecimento; desigualdades estruturais; valorização da diversidade; preconceitos; discriminação e estereótipos. Esta abordagem holística reconhece que o empoderamento feminino transcende as habilidades físicas, englobando também o desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade de reconhecer e enfrentar situações de risco.

A escolha dos municípios João Câmara/RN, Currais Novos e Natal, previamente, como territórios piloto para implementação do projeto considera tanto a expertise da equipe proponente vinculada ao IFRN e o acesso à rede de instrutoras, quanto às características socioeconómicas do estado, que apresenta indicadores significativos de violência de gênero e possui uma rede de instituições públicas.

**JUSTIFICATIVA**

A violência contra a mulher no Brasil é uma grave violação de direitos humanos que atinge milhões de brasileiras, independentemente de classe, raça ou condição social. De acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), em 2024 foram registrados 1.492 feminicídios, um aumento de 0,7%; e 51.866 registros de violência psicológica, aumento de 6,3% em relação ao ano anterior. Em relação ao perfil dessas mulheres que perderam a vida, o relatório aponta que 70,5% delas tinham entre 18 e 44 anos de idade e que 97% foram mortas por homens. No entanto, esses números refletem apenas parte da realidade, marcada pela subnotificação e pela naturalização da violência baseada no gênero.

Mulheres em situação de vulnerabilidade social enfrentam riscos ampliados. A pobreza, a dependência econômica e a baixa escolaridade são fatores que dificultam a ruptura com ciclos de violência, sobretudo em regiões como o Nordeste, onde os indicadores socioeconómicos são críticos.

Ainda segundo o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 76,8% dos casos de estupro e estupro de vulnerável registrados em 2024 envolveram vítimas classificadas como vulneráveis, menores de 14 anos ou pessoas incapazes de consentir com o ato sexual, sendo que 13,1% são crianças entre 0 e 4 anos. Isso reforça a importância de ações preventivas no ambiente escolar, envolvendo também as famílias.

Nesse cenário, a autodefesa se apresenta como ferramenta potente de empoderamento feminino. Mais do que técnicas físicas, ela promove autoconfiança, autoestima e consciência corporal, além de fortalecer redes de apoio entre mulheres. Ademais, a abordagem holística do projeto, contemplando ações socioeducativas que e antirracistas unem o cuidado psicológico com a resistência política e social no enfrentamento à violência baseada no gênero e suas interseccionalidades.

Ao reconhecer o corpo como território de direitos, a autodefesa contribui para romper padrões culturais de submissão e estimular o protagonismo feminino no enfrentamento da violência. O Projeto "Meninas de Luta" apresenta caráter inovador ao propor uma estratégia de execução focada na relação mãe-filha, na defesa pessoal, na escuta, na empatia e no fortalecimento emocional como práticas de liberação e de reconstrução.

A implementação do projeto no ambiente do IFRN, aproveita a infraestrutura educacional existente para criar um modelo de baixo custo e alta capilaridade. A inclusão das mães das estudantes representa um diferencial importante, reconhecendo que a violência de gênero afeta mulheres de todas as idades e que o fortalecimento dos vínculos familiares constitui fator de proteção relevante. Esta abordagem também contribui para a aproximação das famílias com a instituição educacional, fortalecendo o projeto pedagógico e a permanência das estudantes.

Ademais, o projeto Meninas de Luta está alinhado ao Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio (PNPF), uma iniciativa do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 11.640/2023. O PNPF é coordenado pelo Ministério das Mulheres e tem o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades.

A Lei Maria da Penha estabelece que as medidas de proteção às mulheres devem incluir ações de prevenção, assistência e garantia de direitos, contemplando a promoção de estudos e pesquisas,

a capacitação permanente dos profissionais envolvidos e a implementação de atendimento policial especializado. O projeto contribui diretamente para estes objetivos por meio das ações socioeducativas e da geração de conhecimento sobre metodologias efetivas de prevenção.

Uma das principais fortalezas do projeto reside em seu potencial de escalabilidade e replicabilidade em diferentes contextos territoriais e institucionais. A estratégia implementada em instituições educacionais pode ser adaptada para diferentes tipos de escolas e contextos educacionais, desde que observadas as especificidades locais. A metodologia desenvolvida no IFRN poderá ser sistematizada e disponibilizada para outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como para redes estaduais e municipais de ensino.

**PÚBLICO ALVO**

O Projeto "Meninas de Luta" atenderá 1.440 beneficiárias, 720 alunas regularmente matriculadas no ensino médio dos Campi do IFRN contemplados nesta proposta e suas respectivas mães, madrastas, avós, tias, madrinhas, responsáveis, considerando as diversas formas de família (totalizando também 720). Buscando reduzir a vulnerabilidade econômica, bem como estimular a participação das mães nas atividades do projeto, cada mãe receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00. Nesse contexto, serão utilizados instrumentos de acompanhamento da participação das mães nas atividades ao longo dos ciclos de execução.

*Essa estratégia chamada Duplas mãe-filha é descrita a seguir:*

Estratégia Duplas mãe-filha: Implementação em 9 Campi do IFRN: João Câmara, Currais Novos, Natal Zona Norte, e mais seis campi, que serão escolhidos na meta 1 (para aquisição dos equipamentos), conforme os seguintes critérios: número de estudantes beneficiárias de programas de assistência estudantil; índices municipais de violência contra a mulher; município possui Órgãos/Diretoriais municipais de apoio ao desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Mulher.

#### *Quem serão as Beneficiárias Diretas?*

O projeto atenderá 1.440 Meninas de luta, sendo:

- Estudantes: 720 alunas matriculadas no ensino médio do IFRN.
- Mães: 720 mães/responsáveis das estudantes participantes.

#### *Como será executado?*

O projeto será executado ao longo de 12 meses. Esse período será dividido em dois ciclos, cada um de 6 meses.

No total, o projeto atenderá 36 turmas, distribuídas pelos 9 Campi contemplados.

Cada Campus terá 4 turmas, 2 turmas de 80 pessoas por cada ciclo de execução.

#### *Etapas iniciais:*

- Mobilização das equipes de execução nos Campi contemplados.
- Seleção de profissionais especializados para realização das oficinas e elaboração do material;

#### *Seleção das alunas bolsistas;*

- Formação de parcerias com organizações sociais e órgãos públicos de apoio à mulher em situação de violência nos municípios contemplados.

Nesta etapa, as instrutoras selecionadas passarão por um processo de formação político-educativa feminista e antirracista com organizações sociais e órgãos públicos de apoio à mulheres em situação de violência. Essa formação é essencial para a construção de uma equipe engajada na luta pelos direitos da mulher, visando a uma vida plena e a garantia de direitos, o combate a todos os tipos de violência e desigualdades de gênero, e a promoção da igualdade e do empoderamento feminino.

- Seleção das Meninas de luta.

Para estudantes: estar regularmente matriculada no ensino médio de algum dos Campi do IFRN contemplados nesta proposta. Serão priorizadas meninas que integram programas de assistência estudantil dos Campi.

Para mães/responsáveis: ter filha participando do projeto; comprometer-se com a participação regular nas atividades; participar das ações socioeducativas, psicológicas e antirracistas complementares.

- Aquisição de tatames; preparação dos ambientes; Aquisição dos uniformes.

Nesse contexto, será utilizada a infraestrutura existente nos Campi, por exemplo salas, auditórios e os tatames adquiridos pelo projeto para a execução de atividades organizadas em três eixos:

#### *Aulas de defesa pessoal (jiu jitsu)*

- Aulas de defesa pessoal nos Campi contemplados com instrutoras do IFRN, do município de execução ou circunvizinho.

- 2 aulas semanais, 1 semestre letivo por ciclo, com uniformes do projeto.

- 1º Ciclo: alcance 720 meninas.

- 2º Ciclo: alcance 720 meninas.

Ao final do 1º Ciclo, será realizado o Evento “Painel de Desempenho Intermediário” com o objetivo de certificar as meninas no âmbito do projeto, bem como divulgar os resultados parciais para a comunidade.

Após o evento, o projeto entrará no 2º Ciclo, realizando atividades de sensibilização, mobilização e inserção das novas Meninas de luta.

#### *Ações socioeducativas ou psicosociais, formativas antirracistas de enfrentamento à violência baseada em gênero e suas interseccionalidades*

Serão realizados 9 grupos (1 encontro/mês) sócioeducativos/reflexivos sobre enfrentamento à violência de Gênero e etnico-racial, por ciclo, para as duplas mãe-filha, envolvendo temas como: gênero e construção social das relações de gênero; Machismo e Masculinidades; Violência baseada no gênero e suas interseccionalidades; Tipos de Violência, incluindo violência no ambiente virtual, perseguição, etc; Ciclo da Violência doméstica e familiar; Violência nas Relações Afetivas e no Namoro; Combate a práticas racistas em contextos diversos; Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz; Lei Maria da Penha; Rede de atendimento à mulheres em situação de violência, canais de denúncia, entre outros.

Para a realização das atividades serão adotadas atividades diversificadas como: palestras, rodas de conversa, oficinas de arte e cultura, cinema, dança e outras expressões culturais, em parceria com órgãos da Rede de atendimento das mulheres em situação de violência, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas dos Campi (NEABI); Grupos Tradicionais dos municípios; Serviço Social dos Campi, entre outros.

Ao final do 2º Ciclo, será realizado o evento ‘Painel de Desempenho Final e encerramento com certificação das Meninas de luta nos 9 campi, momento coletivo, aberto a toda a comunidade dos Campis (alunas, alunos, professores, professoras, técnicos e técnicas) e familiares das Meninas de Luta, com palestra de sensibilização sobre Violência baseada no gênero e suas interseccionalidades.

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )	Sim
( X )	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( )	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( )	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
( X )	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )	Sim
-------	-----

( )	Não
-----	-----

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1. Total projeto é de R\$ R\$ 3.000.000,00, sendo previsto neste valor a quantia de R\$ 2.700.000,00 referente ao repasse da União e R\$300.000,00 destinados as Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio.**

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Participantes	Quantidades para repasse	TOTAL	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Ínicio
<b>META 1: Realização de Oficinas de autodefesa 'Meninas de Luta'</b>	Coordenação do Projeto (Bolsista)	mês	1	12	12	5.000,00	60.000,00	01/2026
	Coordenação Intercampi (Bolsistas)	mês	1	12	12	2.100,00	25.200,00	01/2026
	Coordenação Pedagógica (Bolsistas)	mês	1	12	12	1.200,00	14.400,00	01/2026
	Coordenação de autodefesa (JC) (Bolsistas)	mês	1	12	12	2.200,00	26.400,00	01/2026
	Coordenação Técnica por campus (Bolsistas)	mês	9	12	108	1.200,00	129.600,00	01/2026
	Técnico-pedagógica por campus (Bolsistas)	mês	9	12	108	1.000,00	108.000,00	01/2026
	Instrutor de autodefesa (bolsista)	Hora/aula	-	1.800 horas	1800	100,00	180.000,00	01/2026
	Profissional para aulas socioeducativas	Hora/aula	-	900 horas	900	100,00	90.000,00	01/2026
	Ajuda de custo mãe e filha	Cotas	3600	1x	3600	300,00	1.080.000,00	01/2026
	Diárias para deslocamento da equipe à Brasília quando demandada pelo Ministério	Unidades	12	-	12	220,00	2.640,00	01/2026
	Passagens para deslocamento da equipe à Brasília quando demandada pelo Ministério.	Unidades	6	-	6	3.000,00	18.000,00	01/2026
	Garrafas de água personalizadas (material de uso individual)	Unidades	1500	-	1500	90,00	135.000,00	01/2026
	Luvas de academia (material de uso individual)	Unidades	1500	-	1500	30,00	45.000,00	01/2026
	Kit top e short de academia (material de uso individual)	Unidades	1500	-	1500	70,00	105.000,00	01/2026
	Manopla de boxe (material de uso individual)	Unidades	180	-	180	80,00	14.400,00	01/2026
	Tatames (conjunto por campi)	Unidades	9	-	9	9.000,00	81.000,00	01/2026
	Despesas Operacionais e Administrativas	DOA	1	1	1	300.000,00	300.000,00	01/2026
<b>PRODUTO</b>	<i>Relatório técnico e de avaliação das alunas e instrutores das oficinas realizadas em cada um dos ciclos, abordando adequação do espaço físico, material utilizados e adequação do conteúdo para auto-defesa em situações de violência.</i>							
<b>META 2: Realização de 18 Grupos psicosociais e antirracistas</b>	Camisetas personalizadas	Unidades	3000	-	3000	60,00	180.000,00	01/2026
	Impressão de cartilhas	Unidades	1600	-	1600	50,00	80.000,00	01/2026
	Profissional de assistência social (Bolsistas por campus)	Mês	9	12	108	600,00	64.800,00	01/2026
	Profissional de psicologia (Bolsistas por campus)	Mês	9	12	108	600,00	64.800,00	01/2026
<b>PRODUTO</b>	<i>Relatório técnico e de avaliação das alunas e instrutores das oficinas realizadas em cada um dos ciclos, abordando adequação do espaço físico, material utilizados e adequação do conteúdo para auto-defesa em situações de violência.</i>							
<b>META 3: Elaboração de 2 cartilhas sobre enfrentamento à violência de gênero e racial nas escolas</b>	Aluno bolsista apoio diagramação( Bolsistas)	Mês	2	12	24	2.000,00	48.000,00	01/2026
	Aluno bolsista de pesquisa e produção de material	Mês	2	12	24	1.200,00	28.800,00	01/2026
	Combustível para deslocamentos aos campus onde o projeto está sendo realizado	Litros	-	771	771	5,04	3.885,84	01/2026
	Luz Led Iluminação Fotográfica para uso no projeto	Unidades	1	-	1	29,90	29,90	01/2026
	Tripé para Câmera e Celular uso no projeto	Unidades	1	-	1	119,90	119,90	01/2026
	Microfone de lapela: Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo Para 2	Unidades	1	-	1	840,00	840,00	01/2026

	Pessoas USB-C, Lightning e Camera preto para uso no projeto							
	Ring Light Profissional Luminaria 19pol Com Tripé 2,1mts uso no projeto	Unidades	1	-	1	150,00	150,00	01/2026
<b>PRODUTO</b>	<i>1 cartilha sobre enfrentamento à violência de gênero e racial nas escolas e 1 e-book sobre técnicas de autodefesa.</i>							
<b>META 4: Realizar 18 eventos de divulgação do projeto</b>	Serviços de apoio a eventos, transporte e mobilização	Unidade	1	-	1	20.000,00	20.000,00	01/2026
	Aluno bolsista de extensão e apoio a eventos - Bolsistas	Mês	2	12	24	600,00	14.400,00	01/2026
	Notebook i5	Unidade	9	-	9	5.000,00	45.000,00	01/2026
	Data Show Smart Epson uso no projeto	Unidade	9	-	9	2.000,00	18.000,00	01/2026
	Kit de microfones sem fio, uso no projeto	Unidade	18	-	18	300,00	5.400,00	01/2026
	Estabilizador Celular Gimbal 3 Eixos Para Tripé la Video Estabilizador Câmera 360, uso no projeto	Unidade	1	-	1	334,36	334,36	01/2026
	Caixa de Som Multiuso, uso no projeto.	Unidade	9	-	9	1.200,00	10.800,00	01/2026
<b>PRODUTO</b>	<i>Realização dos 18 eventos, sendo 9 1º Ciclo do projeto e 9 de encerramento no 2º Ciclo.</i>							

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 3.000.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 2.700.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 300.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente***JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente***MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado, em 28/11/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do